PORTARIA/FAPEAL N° 116 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2026, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 113.133, DE 9 de outubro de 2026 e Instrução Normativa 02/2018 e suas alterações - GS - SEPLAG. Disponível em:

Colocar o link:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, Maceió/AL, em 28 de outubro de 2026.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE